DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE TAQUARITINGA

Conforme Lei Municipal nº 4.081, de 08 de novembro de 2013

www.taquaritinga.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/taquaritinga

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE TAQUARITINGA	2
Licitações e Contratos	2
Homologação / Adjudicação	2
Atos Administrativos	2
Outros atos administrativos	2
Errata	3
Notificações	4
PODER LEGISLATIVO DE TAQUARITINGA	5
Atos Administrativos	5
Resumo da Sessão	5

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Taquaritinga, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Taquaritinga poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.taquaritinga.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/taquaritinga
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Taquaritinga
CNPJ 72.130.818/0001-30
Praça Dr. Horácio Ramalho, 160
Telefone: (16) 3253-9100
Site: www.taquaritinga.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/taquaritinga

Câmara Municipal de Taquaritinga
CNPJ 49.165.202/0001-82
Praça Dr. Horácio Ramalho, 156
Telefone: (16) 3253-9282
Site: www.camarataquaritinga.sp.gov.br

Serviço Autônomo de Água e Esgoto - SAAET
Rua Clineu Braga de Magalhães, 911
Telefone: (16) 3253-8400
Site: www.saaet.com.br

Instituto de Previdência do Servidor Municipal de Taquaritinga
Rua General Glicério, 1138
Telefone: (16) 3253-2504
Site: www.ipremt.com.br/

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Taquaritinga garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.taquaritinga.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/taquaritinga

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE TAQUARITINGA

Conforme Lei Municipal nº 4.081, de 08 de novembro de 2013

www.taquaritinga.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/taquaritinga

PODER EXECUTIVO DE TAQUARITINGA

Licitações e Contratos

Homologação / Adjudicação

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARITINGA

Homologação: Convite nº 004/2020 – Edital nº 005/2020 – Processo nº 006/2020 – Diante da desistência de apresentação de recursos, homologo e adjudico em favor da empresa Laércia Francisca Garcia-ME a locação de 46 (quarenta e seis) banheiros químicos comuns e 04 (quatro) banheiros químicos para portadores de necessidades especiais (PNE), a serem utilizados no período de 21 a 25 de fevereiro de 2020, no evento intitulado “Carnaval Responsável”, e que serão instalados nas ruas do centro da cidade de Taquaritinga – Valor total: R$ 20.300,00.

Taquaritinga, 17 de fevereiro de 2020.

Vanderlei José Máralém

Prefeito Municipal

Atos Administrativos

Outros atos administrativos

Edital de Convocação

A PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARITINGA, nos termos do CAPÍTULO XII - DOS CEMITÉRIOS, da Lei Municipal nº 3.218, de 27 de dezembro de 2001 (Código de Normas e Posturas do Município), NOTIFICA a todos que tiverem interesse, que os sepultados nominados no quadro abaixo, serão exumados no prazo de 15 DIAS a contar da última publicação deste edital, que será publicado em três edições consecutivas, devendo os interessados na remoção dos restos mortais para outro local, peticionar junto ao escritório da administração do cemitério dentro do prazo estabelecido, decorrido o prazo os mesmos serão colocados no Ossuário do Cemitério.

Jazigo 01 (Criança)

Gaveta	Nº do comum	Nome	Data
02	12.857	KAUÊ RIAN GOMES DA SILVA	15/07/2008
02	12.857	ENZO SAGUINI	21/08/2008
03	12.879	LUIS PAULO MARIA DE OLIVEIRA	27/11/2008
03	12.877	GUILHERME DAVI P. DE OLIVEIRA	28/03/2009
04	12.902	GABRIEL BATISTA MATEUS	14/04/2009
04	12.936	NATIMORTO	04/11/2009
04	12.940	NATHALY V. DO NASCIMENTO	10/11/2009
04	12.947	NATIMORTO	22/12/2009
05	12.982	SARA HELENA DA SILVA BRITO	17/07/2010
05	12.981	MARIA SOUZA DO NASCIMENTO	13/07/2010
06	13.020	ANABELLY TUANI P. SANTOS	28/01/2011
06	13.016	NATIMORTO	14/12/2010
02	12.995	NATIMORTO	22/08/2010
07	13.061	LARISSA L. MARTINS DE SOUZA	20/09/2010
07	13.048	NATIMORTO	24/07/2011
07	13.033	NATIMORTO	30/04/2011
07	13.031	NATIMORTO	19/04/2011
08	13.143	NATIMORTO	21/02/2013
08	13.151	NATIMORTO	11/04/2013
08	13.150	KAUÊ ALVES DE PAULA	03/04/2013
08	13.115	CHARLES V. PEREIRA BARRETO	18/09/2012
08	13.065	LÍVIA MARIANY M. DE SOUZA	12/10/2011

Jazigo 02 (Adulto)

Gaveta	Nº do comum	Nome	Data
01	13.348	MARIA A. DE LIMA DE OLIVEIRA	18/10/2016
02	13.345	GILMA DE ARAUJO ARCANGELO	08/10/2016
03	13.347	AMÉLIA FARIA DA M. BATISTELA	15/10/2016
04	13.346	JOSÉ MARTINS PAULO	09/10/2016
05	13.349	ALZIRA DE SOUZA	04/11/2016
06	13.350	CARLOS SERGIO VIEIRA	04/11/2016
07	13.351	BENTO MACHADO	16/11/2016
08	13.352	MARIA JOSÉ SAMPAIO	09/12/2016

Jazigo 34 (Adulto)

Gaveta	Nº do comum	Nome	Data
01	13.319	GERALDO LOPES	21/04/2016
02	13.320	INES A. DOS SANTOS DA SILVA	02/05/2016
03	13.321	JORGE LUIZ MIRANDA GUIRRA	07/05/2016
04	13.322	NELINA RIBEIRO DOS SANTOS	08/05/2016
05	13.323	CLAUDENIR NERY	22/05/2016
06	13.325	DURVALINO A. F. DE ALMEIDA	31/05/2016
07	13.326	ERNESTO GOMES	31/05/2016

Jazigo 35 (Adulto)

Gaveta	Nº do comum	Nome	Data
01	13.328	ANTONIO CELESTINO DOS SANTOS	04/06/2016
02	13.329	APARECIDO DE SOUZA	14/06/2016
03	13.330	MANOEL LEMOS DOS SANTOS	29/06/2016
04	13.331	ARLINDO ROSA	03/07/2016
05	13.333	MARIA DAS DORES DOS SANTOS	06/07/2016
06	13.334	LUZIA DE SOUZA	10/07/2016
07	13.335	ARNALDO DE ALMEIDA SILVA	11/08/2016
08	13.336	OSVALDO LAERTE MARIA	13/08/2016

Jazigo 36 (Adulto)

Gaveta	Nº do comum	Nome	Data
01	13.337	RODRIGUES PAIXÃO FILHO	21/08/2016
02	13.338	ADESUITA ROSA DE JESUS	22/08/2016
03	13.339	EUGENIA ZERBINATTI FREITAS	30/08/2016
04	13.340	SANDRA MARIA DIAS DE SANTANA	03/09/2016
05	13.341	ETERCILIA DE FÁTIMA FLORIANO	09/09/2016
06	13.342	ROSELY DE FÁTIMA CALERÁ	15/09/2016
07	13.343	IRACEMA DE OLIVEIRA	19/09/2016
08	13.344	NAIR CAPELA ARANTES	21/09/2016

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE TAQUARITINGA
Conforme Lei Municipal nº 4.081, de 08 de novembro de 2013
www.taquaritinga.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/taquaritinga

Taquaritinga, 07 de fevereiro de 2020.

Vanderlei José Marsico

Prefeito Municipal de Taquaritinga

Errata

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARITINGA-SP
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
ERRATA

Na Resolução S.M.E. Nº 01 de 22 de janeiro de 2020, publicada no Diário Oficial Eletrônico Municipal, em 23 de janeiro de 2020, Ano V, Edição nº 937, páginas 2, 3, 4, 5.

Onde se lê:

Artigo 22º. Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial a Res. SME nº 09, de 10/11/2018

Leia-se:

Artigo 22º. Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial a Res. SME nº 10, de 21/11/2018.

Taquaritinga, 18 de fevereiro de 2020.

Neide Ramos Salvagni Secretária Municipal de Educação

Notificações

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARITINGA
Estado de São Paulo
EMEB "PROFª RENÉE LUTAIF DOLCI"
Rua Marechal Deodoro, nº623 – Centro – Taquaritinga – SP
CEP 15900-000
Telefone: (16) 3252-7563 – e-mail: emeireneelutaif@gmail.com

EDITAL Nº 02/2020

PROCESSO DE ESCOLHA PARA A FUNÇÃO DE COORDENADOR PEDAGÓGICO NA E.M.E.B "PROFª RENÉE LUTAIF DOLCI".

A Direção da E.M.E.B "Profª Renée Lutaif Dolci" declara aberto, conforme Decreto Municipal nº 4.134, de 09 de Janeiro de 2014 e Instrução S.M.E. nº 001/2014, de 15 de Janeiro de 2014, o processo de escolha para a Designação da Função de Professor Coordenador Pedagógico nesta Unidade de Creche/Escola.

1. Condições para o exercício:

I – Ser portador de diploma de Licenciatura Plena em Pedagogia.
II – Contar, no mínimo, com 03 (três) anos de experiência como docente da Rede Municipal de Ensino.
III – Ser docente efetivo municipal, classificado em qualquer Unidade Escolar da Rede Municipal de Ensino em que pretenda ser Coordenador Pedagógico.
§ 1º. A experiência como docente a que se refere o inciso II deverá incluir, preferencialmente, docência nos anos iniciais do segmento/nível de Educação Básica.
§ 2º. Na inexistência de docente classificado na Unidade Escolar, a função de Coordenador Pedagógico poderá ser exercida por Professor Efetivo classificado em outra Unidade Escolar.

2. Etapas do Processo:

O Processo de escolha será composto por duas etapas:
I- Prova de títulos, análise curricular e análise dos documentos comprobatórios;
II- Entrevista Oral.

3. Cronograma:

Evento	Data	Horário	Local
Inscrição	À partir do Dia 18/02/2020	09h às 15h	Unidade Escolar
Prova de títulos e análise curricular	----------	------	----------
Entrevista Oral com o Conselho de Escola da Unidade Escolar	----------	-------	----------
Classificação	----------	------	----------
Recursos	----------	------	----------
Atribuição	----------	------	----------
Designação e Início do Exercício	----------	--------	----------

OBS: As demais Informações e datas do cronograma serão posteriormente publicadas.

Taquaritinga,18 de fevereiro de 2020

Maria Del Carmen Estrella
RG: 14.711.683

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE TAQUARITINGA

Conforme Lei Municipal nº 4.081, de 08 de novembro de 2013

www.taquaritinga.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/taquaritinga

PODER LEGISLATIVO DE TAQUARITINGA

Atos Administrativos

Resumo da Sessão

Resumo da 3.ª Sessão Ordinária da Câmara Municipal de Taquaritinga, realizada na segunda-feira, 17 de fevereiro de 2020, no Plenário Dr. Edner Antonio Sendão Accorsi.

ORDEM DO DIA

ORDEM DO DIA - PROJETOS

1) Projeto de Decreto Legislativo, de autoria do vereador Juninho Previdelli, que Institui Medalhas de Destaque e de Láurea de Mérito Pessoal do Corpo de Bombeiros Municipal. Aprovado por unamidade.

2) Projeto de Resolução, de autoria do vereador Dr. Denis Machado, que altera dispositivos da Resolução n.º 61, de 20 de maio de 2016, Regimento Interno da Câmara Municipal de Taquaritinga. O objetivo é tornar secreto o voto de requerimentos que solicitem o encaminhamento de votos de louvor e congratulações e moções de aplauso. A resolução limita a dois votos de louvor, por vereador, a cada semestre. Pedido de vista do vereador Tenente Lourençano.

3) Projeto de Lei Complementar, enviado pelo Executivo, que institui o Programa de Recuperação Fiscal (Refis) às entidades filantrópicas sem fins lucrativos, do Saaet (Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Taquaritinga). Pedido de vista do vereador Marcos Bonilla, justificando que o Saaet não enviou substitutivo com correção em erro material contigo no PLC.

4) Projeto de Lei, enviado pelo Executivo, que autoriza o Poder Executivo Municipal a firmar Convênio com o DER (Departamento de Estradas e Rodagem do Estado de São Paulo). Aprovado por unanimidade.

5) Projeto de Decreto Legislativo, de autoria da Mesa da Câmara, que concede Título de Cidadão Taquaritinguense ao desembargador Dr. Waldir Sebastião de Nuevo Campos, presidente do TRE (Tribunal Regional Eleitoral do Estado de São Paulo). Dr. Nuevo Campos foi empossado no cargo na noite desta segunda-feira, em São Paulo. Natural de São Paulo, o homenageado passou sua infância em Taquaritinga. Aprovado por unanimidade.

6) Projeto de Lei, enviado pelo Executivo, que altera dispositivos da Lei Municipal n.º 3.270, de 09 de outubro de 2002. O objetivo estabelecer o valor compatível com as condições do orçamento municipal, para pagamento de precatórios de pequeno valor. Pedido de vista do vereador Dr. Eduardo Moutinho.

EXPEDIENTE

INDICAÇÕES

PROF. CAIO PORTO

Para que o prefeito, por meio da Comutran, realize com urgência o serviço de pintura de “pare” no cruzamento entre as Ruas 13 de Maio e Dr. Luiz Vieira de Carvalho, no Jardim Buscardi, devido a vários acidentes que ocorrem no local por falta de sinalização correta.

GILBERTO JUNQUEIRA

1) Para que o prefeito determine a limpeza do bueiro na Avenida Simão Calil, nas proximidades do n.º 304, no Jardim do Bosque. Além da limpeza, solicita também a colocação de grade de ferro neste bueiro para evitar possíveis entupimentos. Solicita também, para o setor competente realizar a limpeza periódica em todos os bueiros e bocas-de-lobo do nosso município, e a colocação de grades de ferro em todos que houver a necessidade. A realização de tal serviço é importante para evitar alagamentos e prevenir a proliferação do mosquito da dengue.

2) Para que o prefeito, por meio do setor de fiscalização, notifique os proprietários dos imóveis localizados na Avenida Emilio Girotto, nos dois lados da avenida, para que construam as calçadas nos seus respectivos imóveis. A falta de calçadas nesta localidade obriga os pedestres a transitarem pela via, e desta forma aumentam os ricos de acidentes.

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE TAQUARITINGA
Conforme Lei Municipal nº 4.081, de 08 de novembro de 2013
www.taquaritinga.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/taquaritinga

VALCIR ZACARIAS

Para que o prefeito estude a possibilidade de dar continuidade ao asfalto na Avenida Cármine Tafuri, compreendida entre o Parque Residencial Rincão Novo e o Jardim Taquarão, até a Avenida Celso Ferreira de Camargo. Solicita também que o setor competente realize a limpeza do bueiro localizado na Avenida Carmine Tafuri, na altura do n.º 223.

DR. EDUARDO MOUTINHO

Para que o prefeito tome providências com relação à segurança no Estádio Municipal Dr. Adail Nunes da Silva (Taquarão), posto que no último final de semana o transformador de energia elétrica que atende aquele patrimônio público foi furtado, a exemplo do ocorrido em janeiro de 2019. A falta de segurança, sob o pretexto de economia, não se justifica, pois os prejuízos que o erário vem sofrendo com furtos e depredações são maiores que a pseudoeconomia. É bom lembrar que na gestão do prefeito Milton Nadir (2001 a 2004) eram 4 os funcionários destacados para o estádio (Genaro, Adauto, Paulo e Fernando); no primeiro mandato do prefeito Paulinho Delgado (2004 a 2007) eram 3 (Adauto, Paulo e Fernando); e no segundo (2008 a 2011) dois (Adauto e Paulo). Com a assunção de Fúlvio Zuppani, o estádio foi relegado a último plano, ficou sem nenhum responsável e foi interditado e lacrado pela Justiça, a pedido do Ministério Público. Sempre citado com eloquência e entusiasmo em discursos e eleitoreiros oportunistas, desde 2013 que o Taquarão está abandonado à própria sorte, sem um responsável sequer. Trata-se de um patrimônio público, cuja construção é símbolo da união ímpar do povo taquaritinguense, que merece ser tratado com respeito, o que não se vê desde há muito tempo.

ANGELIM BARBEIRO

Para que o prefeito determine limpeza nas proximidades da Rua 8 do Conjunto Residencial Rosa Bedran, onde existem problemas como esgoto a céu aberto, lixo e escorpiões.

REQUERIMENTOS

MARCOS BONILLA

1) Para que o prefeito informe a este vereador, em tempo hábil, quando será cumprida a alteração da Lei n.º 8.662, de 7 de junho de 1993, que entrou em vigor em 26 de agosto de 2010, que diz que a duração do trabalho do assistente social é de 30 horas semanais, já que no seu artigo 2.º fala que aos profissionais com contrato em vigor lhes é garantida a adequação da jornada de trabalho, vedada a redução do salário. Solicita ainda que seja analisada mais uma vez a implantação da jornada de 30 horas aos profissionais de enfermagem, sejam auxiliares, técnicos ou enfermeiros, indo ao encontro ao que ocorre em mais de 100 cidades e 10 estados do país, antecipando-se ao que deverá ser Lei Federal muito em breve, da mesma forma que os assistentes sociais. A jornada de 30 horas semanais é uma recomendação da Organização Mundial de Saúde (OMS) para profissionais da área, já que longas jornadas levam ao adoecimento dos profissionais.

2) Para que o prefeito informe a esta Casa de Leis, em tempo hábil, quando será cumprida a Emenda Impositiva, proposta por todos os vereadores, no valor de R$ 10.000,00 de cada parlamentar, perfazendo um total de R$ 150 mil, para a aquisição de uma UTI Móvel para o município.

PROF. CAIO PORTO

Para que o prefeito informe a este vereador, em tempo hábil, quando serão tomadas as devidas providências com relação à reforma dos veículos que fazem o transporte dos alunos da rede municipal de ensino.

CIDO BOLIVAR

Moção de Aplauso ao Tenente Coronel da Polícia Militar do Estado de São Paulo Vladimir Reis da Silva, pelos 34 anos dedicados à carreira de militar do Estado, com uma vida profissional consagrada em servir a comunidade paulista e paulistana, de patrulheiro a comandante, com capacitação e experiência. Vladimir é bacharel em Ciências Policiais de Segurança e Ordem Pública (CFO). Concluiu o bacharelado em Direito pela Universidade

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE TAQUARITINGA
Conforme Lei Municipal nº 4.081, de 08 de novembro de 2013
www.taquaritinga.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/taquaritinga

Paulista; e mestrado em Ciências Policiais de Segurança e Ordem Pública (CAO), pelo Centro de Altos Estudos de Segurança "Cel PM Nelson Freire Terra", na APMBB. E no decorrer da sua carreira militar conquistou vários prêmios e títulos. Subscrita por todos os vereadores.

DR. EDUARDO MOUTINHO

Para que o prefeito, por meio da Secretaria Municipal da Fazenda, informe por qual razão o município não está pagando os RPV's (Requerimentos de Pequeno Valor) referentes a condenações judiciais transitadas em julgados, e cujos valores são inferiores a R$ 16.500,00, inclusive verbas de caráter alimentar como, por exemplo, Honorários Advocatícios de Sucumbência. Requer, outrossim, que referida Secretaria da Fazenda ou então a Secretaria de Negócios Jurídicos, informe por quais razões os credores do município e seus advogados não estão tendo acesso a ordem cronológica para pagamento dos precatórios.

TONHÃO DA BORRACHARIA

1) Para que o prefeito informe a este vereador, em tempo hábil, o porquê do não pagamento das Emendas Impositivas - Bloco 34, Emendas n.ºs: 126, 144, 164, 229 e 237, que foram remanejadas e informadas ao Poder Executivo por meio do ofício 260, de 06 de junho de 2019, BENEFICIÁRIO: Augusta e Respeitável Loja Maçônica Simbólica Mista "Evolução Afio Sampieri nº 18".

2) Para que o prefeito, por meio do secretário Municipal de Obras e Meio Ambiente, Luis Carlos Lourençano, informe a este vereador, em tempo hábil, quando serão tomadas as devidas providências com relação à troca do telhado da EMEB Dr. Estevam S. Salvagni, na Vila Esperança. A situação desta EMEB é preocupante, visto que há um forte cheiro de mofo, além de chover dentro do local, molhando alunos, professores e mobiliários. Já houve serviços de reparos no telhado da referida EMEB, só que devido ao precário estado do telhado, tais serviços não resolveram. Por isso, requer com urgência a construção de um novo telhado para a EMEB Dr. Estevam S. Salvagni.

DR. DENIS MACHADO

Ao Serviço Autônomo de Água e Esgoto (Saaet), para que elabore os estudos necessários, ou até mesmo encaminhe a essa Casa de Legislativa, Projeto de Lei para instalação de equipamento eliminador de ar na tubulação do sistema de abastecimento de água ou nos hidrômetros, e mantenha informado este Vereador. É recorrente as tubulações das redes de abastecimentos de água, quando desligadas por motivos operacionais ou em função de crise hídrica, necessitar de total ou parcial esgotamento da tubulação. Desse modo, quando a rede é novamente operacionalizada por questões técnicas é necessário a presença de pressão proveniente de ar comprimido para que a água consiga adentrar ao sistema de distribuição, fazendo com que os hidrômetros registrem o consumo, penalizando assim os consumidores. Os redutores de ar são dispositivos que se destinam a eliminar o ar existente em tubulações do sistema de abastecimento de água. Devem ser colocados antes dos hidrômetros e têm como objetivo impedir que o ar seja calculado na conta mensal de água do consumidor, além de preservar a vida útil dos hidrômetros, que giram em alta velocidade por conta do ar expelido na tubulação. Ao pagar a conta de água, o consumidor paga também pelo ar que passa pelo cano. Segundo estudos, este ar é pago como água e pode significar cerca de 40% a mais da contagem dos metros cúbicos e, consequentemente, maior valor na conta. Em algumas regiões esse cálculo pode gerar prejuízo aos consumidores de até 80%. Estudos garantem que o aparelho (supressor de ar) elimina o ar da tubulação, representando uma economia de até 35% nas contas de água. Esse percentual pode variar de uma região para outra, de acordo com a frequência de interrupções no fornecimento de água.

RODRIGO DE PIETRO

1) Para que o prefeito informe a este vereador, em tempo hábil, quem será o novo líder do prefeito na Câmara Municipal, para o ano de 2020. Lembrando que tivemos como líderes anteriormente os vereadores Gilberto Junqueira e Marcos Bonilla. O pedido se faz necessário

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE TAQUARITINGA
Conforme Lei Municipal nº 4.081, de 08 de novembro de 2013
www.taquaritinga.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/taquaritinga

diante da necessidade dos vereadores se reportarem ao líder do governo durante as sessões da Câmara Municipal, e em outras oportunidades necessárias.

2) Para que o prefeito encaminhe a esta Casa de Leis, em tempo hábil, as seguintes informações: 1) Qual o prazo de entrega do novo aterro sanitário? 2) Solicita que envie o projeto executivo desta obra. Durante tramitação do Projeto de Lei que autoriza o município a contratação de empréstimo de R$ 4 milhões e contrapartida do Saaet enviar R$ 2,5 milhões para a Prefeitura, o senhor Prefeito disse que o lodo produzido pela ETE será depositado no aterro sanitário, economizando 30 mil reais por mês. Diante dessas informações, este vereador questiona: 3) Onde atualmente é depositado o lodo? 4) Qual é a totalidade dos valores pagos por este serviço? O pedido se faz necessário diante da informação de que a Prefeitura Municipal não possui a licença do aterro sanitário que está sendo usado hoje, e se acaso a Justiça interditar o local o município poderá sofrer um verdadeiro colapso com o lixo doméstico.

TENENTE LOURENÇANO

Para que o prefeito, por meio do Setor de Fiscalização de Normas e Posturas, para que informe a este vereador, em tempo hábil, se houve a aplicação de multa ao proprietário do imóvel localizado na confluência da Avenida Emílio Girotto e Rua Flávio Emanuel Forcel, pois a calçada do referido imóvel está totalmente ocupada por materiais de construção e outros objetos, impedindo o trânsito de pedestres. Conforme Termo de Notificação n.º 2.021/2019, há a constatação da obstrução de passeio público, e o prazo de cinco dias para a regularização da situação. Entretanto, até o presente momento, não houve a retirada desses materiais. Por isso, solicita informações se houve a aplicação da multa pela irregular situação causada pelo proprietário do imóvel.

VALCIR ZACARIAS

Requer, depois de obedecidas as formalidades regimentais, para que seja enviado ofício à Companhia Paulista de Força e Luz (CPFL), no sentido de solicitar a poda das árvores que estão com seus galhos na rede elétrica, em toda extensão da área verde do Parque Residencial Rincão Novo até o Jardim Taquarão.

BETO GIROTTO

Para que o prefeito envie a esta Casa de Leis, em tempo hábil, a relação de precatórios pagos nos anos de 2017 a 2019.

JUNINHO PREVIDELLI E DR. DENIS MACHADO

Para que o prefeito informe esta Casa de Leis, em tempo hábil, onde se encontra atualmente o ônibus que a municipalidade recebeu por meio do contrato firmado com a Viação Paraty.